



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº. 6.947 DE 13 DE ABRIL DE 2015**

**Súmula:** Institui a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Federal Bolsa Família (CMI/PBF).

**JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e

**Considerando** a deliberação da Plenária realizada no dia 01 de Abril de 2015;

**Considerando** a Nota Técnica Conjunta nº. 01/2015 – Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS), Secretaria de Estado da Educação (SEED) e Secretaria de Estado da Saúde (SESA).

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** – Instituir a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Federal Bolsa Família (CMI/PBF).

<b>NOME</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Ana Lúcia dos Santos Xavier	Secretaria Municipal de Ação Social
Mirian dos Santos e Silva Brunca	Secretaria Municipal de Educação
Paulo Henrique Rodrigues da Silva	Secretaria Municipal de Saúde
Claysse Danielle Morimoto	Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/Programa Família Paranaense
Gláucia Aparecida da Silva Prezoto	Gestora do Programa Bolsa Família

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2015, 72º da Emancipação Política.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**